



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
<b>PARTE B</b>	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b>
	<i>Secretaria-Geral:</i>
	<b>Extracto de despacho n° 1/2013:</b> Autoriza Antoinette Pedrovna Lopes, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontra na situação de licença sem vencimento, a regressar às suas funções.....4
	<b>Extracto de despacho n° 2/2013:</b> Nomeia Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.....4
<b>Extracto de despacho n° 3/2013:</b> Dada por finda a comissão de serviço Maria Isabel Conceição Pereira da Silva Tavares, nas funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional. ....4	
<b>PARTE C</b>	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b>
	<i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i>
	<b>Extracto de despacho n° 4/2013:</b> Concede a associação «DELTA CULTURA DE CABO VERDE» o estatuto de utilidade pública. ....5
	<i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i>
<b>Extracto de despacho n° 5/2013:</b> Concede aposentação antecipada a Gualdino Gomes Silva e Sousa, do quadro do Ministério das Relações Exteriores, colocado na Embaixada de Cabo Verde no Senegal. ....5	
<b>Extracto de despacho n° 6/2013:</b> Concede aposentação a Arnaldo Tavares Varela, guarda da Câmara Municipal de São Domingos. ....5	

<b>Extracto de despacho n.º 7/2013:</b>	
Concede aposentação a Cerino Semedo Correia e Silva, professor do ensino básico de primeira, do Ministério da Educação e Desporto. ....	5
<b>Extracto de despacho n.º 8/2013:</b>	
Concede aposentação a António Salomão Costa Martins Cardoso, subchefe principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. ....	5
<b>Extracto de despacho n.º 9/2013:</b>	
Concede aposentação a Adriano Semedo de Brito, subchefe principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. ....	6
<b>Extracto de despacho n.º 10/2013:</b>	
Concede aposentação a Lázaro Ramos Freire, professor primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	6
<b>Extracto de despacho n.º 11/2013:</b>	
Concede aposentação a Audília Maria de Jesus, professora primária, do Ministério da Educação e Desporto. ....	6
<b>Extracto de despacho n.º 12/2013:</b>	
Concede aposentação a Maria do Livramento Silva Abade Lopes, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	6
<b>Extracto de despacho n.º 13/2013:</b>	
Concede aposentação a Mário Mendes Semedo, professor do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	6
<b>Extracto de despacho n.º 14/2013:</b>	
Concede aposentação a Ângela Rosa Fonseca, professora do ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	6
<b>Extracto de despacho n.º 15/2013:</b>	
Concede aposentação a Maria de Jesus Dias dos Santos Baptista, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	7
<b>Extracto de despacho n.º 16/2013:</b>	
Concede aposentação a Carlos Alberto Lopes Barbosa, ex- deputado da Nação do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. ....	7
<b>Extracto de despacho n.º 17/2013:</b>	
Concede aposentação a Elisa Ramos Tavares, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	7
<b>Extracto de despacho n.º 18/2013:</b>	
Concede aposentação a António Manuel Lima, guarda nocturna, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural. ....	7
<b>Extracto de despacho n.º 19/2013:</b>	
Concede aposentação a José António de Pina Matos, ex-trabalhador do quadro de pessoal da ex-Empresa Pública de Abastecimento (EMPA). ....	7
<b>Extracto de despacho n.º 20/2013:</b>	
Concede aposentação a Silvestra Maria dos Santos Tolentino, ex-professora primária do Ministério da Educação e Desporto. ....	7
<b>Extracto de despacho n.º 21/2013:</b>	
Concede aposentação a Isabel Santos Lima, professora do ensino secundário principal, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	8
<b>Extracto de despacho n.º 22/2013:</b>	
Concede aposentação a José Luíz Ramos Frederico, oficial ajudante principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação. ....	8
<b>Extracto de despacho n.º 23/2013:</b>	
Concede aposentação a Bernardo Coelho de Carvalho, professor do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....	8
<b>Extracto de despacho n.º 24/2013:</b>	
Concede aposentação a Domingos Garcia Cardoso, escriturário-dactilógrafo, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça. ....	8
<b>Extracto de despacho n.º 25/2013:</b>	
Concede aposentação a Daniel Monteiro dos Reis Araújo, professora do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	8
<b>Extracto de despacho n.º 26/2013:</b>	
Concede aposentação a Hirondina Julieta Duarte Pinto, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. ....	8

**Extracto de despacho n.º 27/2013:**

Concede aposentação a João Mendes Cabral, professor de ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....8

**Extracto de despacho n.º 28/2013:**

Concede aposentação a Arcângela Maria Soares, pessoal de apoio auxiliar, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. ....9

**Extracto de despacho n.º 29/2013:**

Concede aposentação a Avelino Gertrudes Rocha, ex-guarda prisional principal, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, do Ministério da Justiça. ....9

**Extracto de despacho n.º 30/2013:**

Concede aposentação a Sílvio António Lima, ex-auxiliar de 3ª classe do Hospital Dr. Agostinho Neto. ....9

**Extracto de despacho n.º 31/2013:**

Concede aposentação a Alector da Conceição Lopes da Silva, auxiliar de verificação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas. ....9

**Extracto de despacho n.º 32/2013:**

Concede aposentação a Teotónio Tavares Silva, operário semi-qualificado, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural. ....9

**Extracto de despacho n.º 33/2013:**

Concede aposentação a Arlindo Vicente Silva, ex- Deputado da Nação. ....9

**Extracto de despacho n.º 34/2013:**

Concede aposentação definitiva a Jorge Andrade, subintendente, da Polícia de Ordem Pública. ....9

**Extracto de despacho n.º 35/2013:**

Transita José Severo Lima Lopes Spencer, primeiro tenente, para a situação de reforma extraordinária. ....10

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:*****Gabinete do Chefe Estado Maior das Forças Armadas:*****Extracto de despacho n.º 36/2013:**

São promovidos ao posto de capitão, os primeiros-tenentes José Mário Lopes Tavares, Carina Abade Lopes Baptista e Edson Salizângelo Lopes Correia. ....10

**Extracto de despacho n.º 37/2013:**

São promovidos ao posto de primeiro-tenente, os tenentes que indica. ....10

**Extracto de despacho n.º 38/2013:**

São promovidos ao posto de primeiro-tenente RC, o tenente RC Américo Aguinaldo Almeida Monteiro. ....10

**Extracto de despacho n.º 39/2013:**

São promovidos ao posto de sargento-principal, os primeiro-sargento que indica. ....10

**Extracto de despacho n.º 40/2013:**

São promovidos ao posto de primeiro-sargento, os segundos-sargentos que indica. ....10

**Extracto de despacho n.º 41/2013:**

São promovidos ao posto de 2.º sargento RC, os sargentos RC que indica. ....10

**Extracto de despacho n.º 42/2013:**

Promove ao posto de cabo-adjunto, o primeiro-cabo, Urbano Teodoro Delgado. ....10

**MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:*****Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 43/2013:**

Dada por finda a comissão de serviço, Maria do Rosário Gomes Borges, no cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional da ilha de São Vicente. ....11

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto n.º 1/2012:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de instalação ao empreendimento turístico denominado “ESPLANADA MORABEZA”. ....11

<b>PARTE E</b>	<b>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE:</b>
	<i>Gabinete de Administrador Geral:</i> ..... 11
	<b>Extracto de despacho n.º 44/2013:</b>
	Dá por finda a comissão de serviço de Maria de Fátima Araújo Fortes, no cargo de Presidente do Conselho Directivo da Escola de Negócios e Governação da Universidade de Cabo Verde. .... 11
	<b>Extracto de despacho n.º 45/2013:</b>
	Nomeia, Maria Zenaida Rocha Costa Neves Leite, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Conselho Directivo da Escola de Negócios e Governação. .... 11
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO:</b>
	<i>Assembleia Municipal:</i>
	<b>Deliberação n.º 01/II/2012:</b>
	Aprovando as propostas de profissionalização dos Vereadores. .... 11
	<b>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU:</b>
	<i>Câmara Municipal:</i>
	<b>Extracto de despacho n.º 46/2013:</b>
	Nomeia, Albino António Neves Sequeira, Elina Almeida dos Santos e Alírio Gomes Cabral Gomes, para em comissão ordinária de serviços, exercerem os cargos que indica. .... 12
	<b>Extracto de despacho n.º 47/2013:</b>
	Nomeia, Nelson Silva Bartolomeu, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de condutor do Presidente. .... 12
<b>Extracto de despacho n.º 48/2013:</b>	
Nomeia, Alexandre Santos de Lima, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de Secretário Municipal. .... 12	
<b>Extracto de despacho n.º 49/2013:</b>	
Reconduzidos ao cargo os funcionários que indica. .... 12	

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### SECRETARIA-GERAL

**Extracto do despacho n.º 1/2013** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 21 de Dezembro de 2012:

Antoinette Pedrovna Lopes, técnica parlamentar de 1.<sup>a</sup> classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontra na situação de licença sem vencimento até três anos desde 27 de Maio de 2010, autorizada a regressar às suas funções a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março.

A despesa tem cabimento no código 03.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

**Extracto do despacho n.º 2/2013** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 21 de Dezembro de 2012:

Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, licenciada em economia e gestão, nomeada, ao abrigo do artigo 15.º da Lei Orgânica da Assembleia

Nacional, conjugado com o artigo 2.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, e alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

A despesa tem cabimento no código 03.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

**Extracto do despacho n.º 3/2013** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 21 de Dezembro de 2012:

Maria Isabel Conceição Pereira da Silva Tavares, secretária parlamentar de 1.<sup>a</sup> classe, referência 8, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2012. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*.

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro**

**Extracto do despacho n.º 4/2013** – De S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 17 de Dezembro de 2012:

ASSOCIAÇÃO «DELTA CULTURA DE CABO VERDE» - concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 7 de Dezembro de 2012. – O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto de despacho n.º 5/2013** – De S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro, ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 42/VIII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro:

De 16 de Outubro de 2012:

Gualdino Gomes Silva e Sousa, oficial principal, referência 9, escalão D, do quadro do Ministério das Relações Exteriores, colocado na Embaixada de Cabo Verde no Senegal - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 501.780\$00 (quinhentos e um mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 33 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão fixada já inclui a bonificação concedida nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Dezembro de 2012).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

**Extracto de despacho n.º 6/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Agosto de 2012:

Arnaldo Tavares Varela, guarda da Câmara Municipal de São Domingos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 144.000\$00 (cento e quarenta e quatro mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 33 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 27 de Julho de 2012, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 29 dias.

A dívida no montante de 188.770\$00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 739\$00 e as restantes no valor de 699\$00.

Por despacho de 26 de Julho de 2012, do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação como trabalhador jornalheiro, referente ao período de 14 anos, 8 meses e 12 dias.

A dívida no montante de 116.109\$00 (cento e dezasseis mil, cento e nove escudos), deverá ser amortizada em 620 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 356\$00 e as restantes no valor de 187\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado..... 72.000\$00

Orçamento Municipal..... 72.000\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 30.20, Div. 04, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento Geral do Estado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cód. 03.07.01.01.05 da Câmara Municipal de São Domingos.

**Extracto de despacho n.º 7/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Outubro de 2012:

Cerino Semedo Correia e Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 889.296\$00 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 18 anos, 10 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 324.207\$00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.138\$00 e as restantes no valor de 1.201\$00.

É rectificado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 57/2012, de 18 de Setembro.

**Extracto de despacho n.º 8/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Outubro de 2012:

António Salomão Costa Martins Cardoso, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.101.024\$00 (um milhão cento e um mil e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 9/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Outubro de 2012:

Adriano Semedo de Brito, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.103.052\$00 (um milhão cento e três mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 17 de Dezembro de 2012).

**Extracto de despacho n.º 10/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Outubro de 2012:

Lázaro Ramos Freire, professor primário, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 643.248\$00 (seiscentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Dezembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 169.109\$00 (cento e sessenta e nove mil cento e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.028\$00 e as restantes de 939\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Dezembro de 2012).

**Extracto de despacho n.º 11/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Outubro de 2012:

Audília Maria de Jesus, professora primária, referência 3, escalão E, do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º n.º 2 do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 572.232\$00 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e dois mil), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Fica alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 4/2006, de 25 de Janeiro.

**Extracto de despacho n.º 12/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Outubro de 2012:

Maria do Livramento Silva Abade Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 891.672\$00 (oitocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 13/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Outubro de 2012:

Mário Mendes Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 889.296\$00 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Janeiro de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 35.512\$00 (trinta e cinco mil quinhentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.472\$00 e as restantes de 1.480\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 17 de Dezembro de 2012).

**Extracto de despacho n.º 14/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Outubro de 2012:

Ângela Rosa Fonseca, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.046.376\$00 (um milhão e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março de 1995 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 257.274\$00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.429\$00 e as restantes de 1.429\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 18 de Dezembro de 2012).

**Extracto de despacho nº 15/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Novembro de 2012:

Maria de Jesus Dias dos Santos Baptista, professora do ensino secundário referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.178.880\$00 (um milhão cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Março de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 155.631\$00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.976\$00 e as restantes de 1.945\$00.

**Extracto de despacho nº 16/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Novembro de 2012:

Carlos Alberto Lopes Barbosa, ex-deputado da Nação do quadro de pessoal da Assembleia Nacional - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 963.996\$00 (novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Outubro de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 961.258\$00 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.618\$00 e as restantes de 3.560\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 17 de Dezembro de 2012).

**Extracto de despacho nº 17/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Novembro de 2012:

Elisa Ramos Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 827.364\$00 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 303.695\$00 (trezentos e três mil seiscientos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.722\$00 e as restantes de 1.687\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Dezembro de 2012).

**Extracto de despacho nº 18/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Novembro de 2012:

António Manuel Lima, guarda noturna, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Agosto de 2011 e homologado por despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde de 6 de Setembro de 2011, com direito à pensão anual de 95.016\$00 (noventa e cinco mil e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Junho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 193.972\$00 (cento e noventa e três mil novecentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 830\$00 e as restantes de 718\$00.

**Extracto de despacho nº 19/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Novembro de 2012:

José António de Pina Matos, ex-trabalhador do quadro de pessoal do ex-Empresa Pública de Abastecimento (EMPA) - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Maio de 2012 e homologado por despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde de 15 de Maio de 2012, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos, 4 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Novembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 195.315\$00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 573\$00 e as restantes de 558\$00.

**Extracto de despacho nº 20/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Novembro de 2012:

Silvestra Maria dos Santos Tolentino, ex-professora primária do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 16 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 12 de Novembro de 2012, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período de 14 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 236.000\$00 (duzentos e trinta e seis mil escudos), deverá ser amortizada em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 400\$00 e as restantes de 590\$00.

**Extracto de despacho n.º 21/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Novembro de 2012:

Isabel Santos Lima, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.349.220\$00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Maio de 2002 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 28.546\$00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 791\$00 e as restantes de 793\$00.

**Extracto de despacho n.º 22/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Novembro de 2012:

José Luíz Ramos Frederico, oficial ajudante principal, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, exercendo em comissão de serviço as funções de Director do Arquivo de Identificação Civil e Criminal - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.755.240\$00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Julho de 2002 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, meses e dias.

O montante em dívida no valor de 40.470\$00 (quarenta mil quatrocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 568\$00 e as restantes de 562\$00.

**Extracto de despacho n.º 23/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Novembro de 2012:

Bernardo Coelho de Carvalho, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.008.528\$00 (um milhão e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 24/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Novembro de 2012:

Domingos Garcia Cardoso, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de

Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Julho de 2004 e homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde de 27 de Julho de 2004, com direito à pensão anual de 172.296\$00 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Janeiro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 59.992\$00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 742\$00 e as restantes de 750\$00.

**Extracto de despacho n.º 25/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Novembro de 2012:

Daniel Monteiro dos Reis Araújo, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal da Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.122.084\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Setembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 133.879\$00 (cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.250\$00 e as restantes de 2.231\$00.

**Extracto de despacho n.º 26/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Novembro de 2012:

Hirondina Julieta Duarte Pinto, professora primária referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 382.668\$00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Janeiro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 162.418\$00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 960\$00 e as restantes de 902\$00.

**Extracto de despacho n.º 27/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Novembro de 2012:

João Mendes Cabral, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e



Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 926.652\$00 (novecentos e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Janeiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 158.497\$00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.298\$00 e as restantes de 1.321\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 28/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Novembro de 2012:

Arcângela Maria Soares, pessoal de apoio auxiliar, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 243.336\$00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho n.º 29/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Novembro de 2012:

Avelino Gertrudes Rocha, ex-guarda prisional principal, referência 3, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, do Ministério da Justiça - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea c) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o n.º 6 do artigo 17.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito a pensão anual de 339.336\$00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 22 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 30 de Dezembro de 2011, foi deferido o pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 5 anos, 1 mês e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 83.008\$00 (oitenta e três mil e oito escudos), poderá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.411\$00 e as restantes no valor de 1.383\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 30/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Novembro de 2012:

Sílvio António Lima, ex-auxiliar de 3.ª classe do Hospital Dr. Agostinho Neto - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 10 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado.

**Extracto de despacho n.º 31/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Novembro de 2012:

Alector da Conceição Lopes da Silva, auxiliar de verificação, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 521.736,00 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Julho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 89.591\$00 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 698\$00 e as restantes de 747\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 32/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Novembro de 2012:

Teotónio Tavares Silva, operário semi-qualificado, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 368.868\$00 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Julho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 196.797\$00 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.150\$00 e as restantes de 1.093\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 33/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Dezembro de 2012:

Arlindo Vicente Silva, ex-Deputado da Nação - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.632.000\$00 (um milhão seiscientos e trinta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho n.º 34/2013.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Dezembro de 2012:

Jorge Andrade, subintendente, referência 11, escalão A, da Polícia de Ordem Pública - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 16 de Fevereiro, conjugado com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* – concedida a aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 1.692.588\$00 (um

milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 7.º, n.º 1 do referido Decreto-Lei, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Novembro de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, no montante de 159.952\$00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), que deverá ser descontado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.287\$00 e as restantes no valor de 2.285\$00.

É rectificado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 70/2012, de 10 de Dezembro, nos termos do artigo 60.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extracto do despacho n.º 35/2013.** – Do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 3 de Outubro de 2012:

José Severo Lima Lopes Spencer, primeiro-tenente, enquadrado no escalão C, a que corresponde o índice 659 – transita para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 e 2 do artigo 157.º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/95, de 26 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.184.756\$16 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis escudos e dezasseis centavos), calculada nos termos dos dispostos nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de Dezembro de 2012).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2012. – O Director de Serviço, *Gerson Soares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

**Extracto do despacho n.º 36/2013.** – De S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2012:

No uso da competência que me é conferida pela alínea *g*) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de Janeiro, são promovidos ao posto de capitão, os primeiros-tenentes José Mário Lopes Tavares, Carina Abade Lopes Baptista e Edson Salizângelo Lopes Correia, reportando-se a antiguidade no referido posto a 1 de Outubro de 2012 e, para a atribuição da remuneração no novo posto, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

**Extracto do despacho n.º 37/2013.** – De S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2012:

No uso da competência conferida pela alínea *g*) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de Janeiro, são promovidos ao posto de primeiro-tenente, a tenente Maria do Livramento Correia Varela, reportando-se a antiguidade no referido posto a 12 de Fevereiro de 2012, os tenentes Nuno Alexandre Mendonça de Oliveira e Milena Dias Gomes, reportando-se a antiguidade no referido posto a 1 de Maio de 2012, os tenentes Domingos Mendes Tavares, Sandro Edmir Teixeira Baptista, Roberto Moreno Tavares, Filomeno Maria Costa Duarte e Ernando Andrade Pina Ribeiro, reportando-se a antiguidade no referido posto a 1 de Outubro de 2012, e o tenente Zeferino da Moura Moreira Duarte, reportando-se a antiguidade no referido posto a 22 de Novembro de 2012, e, para a atribuição da remuneração no novo posto, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

**Extracto do despacho n.º 38/2013.** – De S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2012:

No uso da competência conferida pela alínea *g*) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006 de 9 de Janeiro, é promovido ao posto de primeiro-tenente RC, o tenente RC Américo Aguinaldo Almeida Monteiro, reportando-se a antiguidade no referido posto a 1 de Outubro de 2012 e, para a atribuição da remuneração no novo posto, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

**Extracto do despacho n.º 39/2013.** – De S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2012:

No uso da competência conferida pela alínea *g*) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006 de 9 de Janeiro, são promovidos ao posto de sargento-principal, o primeiro-sargento, Vicente Pedro da Cruz Dias, reportando-se a antiguidade no referido posto a 1 de Março de 2012, os primeiros-sargentos Euclides Lopes Moreira, Jesuíno Gabriel de Pina dos Santos e Carlos Moreno Barbosa Rodrigues, reportando-se a antiguidade no referido posto a 7 de Março de 2012, o primeiro-sargento Adilson Rocha Duarte Monteiro, reportando-se a antiguidade no referido posto a 1 de Abril de 2012, os primeiros-sargentos Valdemiro Baptista Mota e Orlando Silva Tavares, reportando-se a antiguidade no referido posto a 1 de Julho de 2012, e o primeiro-sargento Lenine Neves Lopes, reportando-se a antiguidade no referido posto a 26 de Julho de 2012, e, para a atribuição da remuneração no novo posto, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

**Extracto do despacho n.º 40/2013.** – De S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2012:

No uso da competência conferida pela alínea *g*) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006 de 9 de Janeiro, são promovidos ao posto de primeiro-sargento, os segundos-sargentos Jair Jorge Monteiro Delgado e Odair Miguel Neves da Cruz, reportando-se a antiguidade no referido posto a 31 de Dezembro de 2011, os segundos-sargentos Albertino Dias Gomes Alfama, João Correia de Sousa e Mário Assunção Sanches Cabral, reportando-se a antiguidade no referido posto a 1 de Outubro de 2012, e os segundos-sargentos Odair Daniel Almeida Gomes e Edmilton da Luz Barreto Resende Carneiro, reportando-se a antiguidade no referido posto a 18 de Dezembro de 2012, e, para a atribuição da remuneração no novo posto, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

**Extracto do despacho n.º 41/2013.** – De S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2012:

No uso da competência conferida pela alínea *g*) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de Janeiro, são promovidos ao posto de 2.º sargento RC, os sargentos RC César Alves Mota, Paulo Filipe Cardoso Teixeira, Clésio Maximiliano Araújo Morais, Paulo Adolfo Dias de Barros, Lúcio José Ramos Rocha, Walter Air Martins Almeida e Nuno Miguel Fernandes Barreto, reportando-se a antiguidade no referido posto a 10 de Agosto de 2012 e, para a atribuição da remuneração no novo posto, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

**Extracto do despacho n.º 42/2013.** – De S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2012:

No uso da competência conferida pela alínea *g*) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006 de 9 de Janeiro, é promovido ao posto de cabo-adjunto, o primeiro-cabo, Urbano Teodoro Delgado, reportando-se a antiguidade no referido posto a 13 de Novembro de 2012 e, para a atribuição da remuneração no novo posto, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, na Praia, 2 de Janeiro de 2013. – O Director de Gabinete, *Paulo Jorge Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO  
E DESENVOLVIMENTO  
DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 43/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 27 de Dezembro de 2012:

É dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, Maria do Rosário Gomes Borges, no cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional da ilha de São Vicente, nos termos do nº 5 do Decreto-Regulamentar nº 6/2011, de 21 de Fevereiro, conjugado com nºs 4 e 5 do artigo 6º e alínea *d*) do nº 7 do artigo 5º, todos do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2012. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA  
E ENERGIA E MINISTÉRIO  
DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete dos Ministros

**Despacho conjunto nº 1/2012**

Tendo,

A sociedade unipessoal “RESTAURANTE PANORAMA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de instalação a favor do projecto turístico denominado “ESPLANADA MORABEZA”, a instalar, no Plateau, ilha de Santiago - Cabo Verde;

Por se tratar de:

- Um investimento estimado na ordem dos 18.643.840\$00 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta escudos) e que irá criar 17 (dezassete) postos de trabalho direto;
- Um projeto que vai contribuir para a oferta dos serviços de restauração e animação turística na cidade da Praia e na ilha de Santiago;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do Turismo, no que toca ao tipo e nível dos serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de instalação ao empreendimento turístico denominado “ESPLANADA MORABEZA”, nos termos dos artigos. 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia e Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 30 de Outubro de 2012. – Os Ministros, *Humberto Brito* e *Cristina Duarte*.

## PARTE E

### UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

#### Gabinete de Administradora-Geral

**Extracto do despacho nº 44/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde:

De 11 de Outubro de 2012:

É dada por finda a comissão de serviço de Maria de Fátima Araújo Fortes, metre em administração de empresa, no cargo de Presidente do Conselho Directivo da Escola de Negócios e Governação da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2012.

**Extracto do despacho nº 45/2013** – De S. Ex<sup>a</sup> o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde:

De 11 de Outubro de 2012:

Nomeada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 33º do Regulamento Orgânico da Universidade de Cabo Verde Uni-CV, aprovado pela Deliberação n.º 11/2008, de 17 de Setembro de 2008, publicado na I Serie do Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 36, de 9 de Outubro, Maria Zenaida Rocha Costa Neves Leite, mestre em gestão de empresas (MBA,) para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Conselho Directivo da Escola de Negócios e Governação, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2012.

Gabinete da Administradora-Geral da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 19 de Outubro de 2012. – A Administradora-Geral, *Eli-zabeth Coutinho*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO

#### Assembleia Municipal

##### **Deliberação nº 01/II/2012:**

No quadro das competências legais da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea *g*) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o estatuto dos Municípios, a Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, reunida na sua segunda sessão ordinária da II Legislatura, realizada na sede dos órgãos autárquicos na Cidade de Cova Figueira, no dia 27 de Setembro de 2012, deliberou favoravelmente a aprovação da proposta da profissionalização dos Vereadores (a proposta anexada), apresentada pela Câmara Municipal com o seguinte resultado, 7 votos a favor, 6 votos contra e zero abstenções.

#### **Anexo**

A Câmara Municipal saída das últimas eleições autárquicas iniciou as suas funções a partir do dia 13 do mês em curso e, para que o executivo possa assumir cabalmente as suas atribuições, de acordo com a distribuição de Pelouros e ainda considerando as competências do Presidente que, ao abrigo da alínea *q*) do artigo 98º, do Estatuto dos Municípios, deve escolher os seus pares a tempo inteiro ou a meio tempo e estabelecer as suas competências.

Assim sendo e por ser competências da Assembleia Municipal aprovar o número de vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, conforme estatuí a alínea *g*) do nº 2, do artigo 81º do referido estatuto acima, propõe-se para análise e decisão o seguinte:

- Vereador Sebastião Filipe Alves, a tempo inteiro e que o seu salário seja correspondente 80% da remuneração do Presidente da Câmara Municipal;

- Vereador João Francisco Nunes Pires Monteiro, a tempo parcial com salário correspondente a 40% da remuneração do Presidente da Câmara;
- Vereadora Sónia Maria Alves Fonseca, a tempo parcial com salário correspondente a 40% da remuneração do Presidente da Câmara;
- Vereador Pedro Jorge Andrade Pires, a tempo parcial com salário correspondente a 40% do Presidente da Câmara.

E tudo quanto se propõe para apreciação e aprovação.

Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 27 de Setembro de 2012. – O Presidente, *Alexandre Guilherme Vieira Fontes*.

—oço—

## MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

### Câmara Municipal

**Extracto do despacho n.º 46/2013** – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau:

De 24 de Agosto de 2012:

Albino António Neves Sequeira, licenciada em economia e gestão, para ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 28.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, nomeado, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de Diretor do Gabinete, nível IV, nos termos do artigo 38.º n.º 2 a), conjugado com o n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a data da tomada de posse.

Elina Almeida dos Santos, licenciada em história, para ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 28.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, nomeado, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de secretária do Presidente, nível I, nos termos do artigo 38.º n.º 2 a), conjugado com o n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com efeitos a data da tomada de posse.

Alírio Gomes Cabral Gomes, profissional em gestão/profissão jornalista, para ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 28.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, nomeado, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo assessor do Presidente, nível IV, nos termos do artigo 38.º n.º 2 a), conjugado com o n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com efeitos a data da tomada de posse.

**Extracto do despacho n.º 47/2013** – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau:

De 31 de Agosto de 2012:

Nelson Silva Bartolomeu, habilitado com o 9.º ano de escolaridade para ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de

31 de Dezembro, conjugado com artigo 28.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, nomeado, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de condutor do Presidente, nos termos do artigo 38.º n.º 2 a), conjugado com o n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com efeitos a data da tomada de posse 1 de Setembro de 2012.

**Extracto do despacho n.º 48/2013.** – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau:

De 5 de Outubro de 2012:

Alexandro Santos de Lima, licenciado em administração e controlo financeiro, para ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 28.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, nomeado, para exercer em comissão ordinária de serviços, o cargo de Secretário Municipal Nível IV, nos termos do artigo 38.º n.º 2 a), conjugado com o n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, com efeitos a data da tomada de posse 1 de Outubro de 2012.

**Extracto do despacho n.º 49/2013.** – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau:

De 5 de Outubro de 2012:

Ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, que regula o Estatuto do Pessoal Dirigente da Função Pública, formam reconduzidos ao cargo as seguintes pessoas, abaixo discriminados:

1. Armino Leão Martins, técnico superior, referência 14, escalão D, quadro definitivo da Câmara Municipal, para exercer as funções do Diretor de Gabinete Técnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2012.
2. José Joaquim Cabral, técnico superior do quadro definitivo do INDP, em requisição, para em comissão de serviço, exercer as funções de Diretor de Gabinete Desenvolvimento Local, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2012.
3. Vander-Von Soares Ramos, técnico superior, referência 13, escalão A, para em comissão de serviço exercer as funções de chefe de Divisão do Gabinete de Arquitetura e Urbanismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2012.
4. José Martins Silva, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão D, quadro definitivo da Câmara Municipal, para exercer funções de Chefe Seção de Secretaria Municipal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2012.
5. Nídia Solange Sousa Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, para em comissão de serviço exercer as funções de tesoureira da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2012.

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 5 de Outubro de 2012. – O Secretário Municipal, *Alexandra Santos de Lima*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### Extracto publicação de sociedade n° 1/2013:

Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial “RTC-RÁDIO TELEVISÃO CABO-VERDIANA, S. A.” ..... 2

#### Extracto publicação de sociedade n° 2/2013:

Certificando um registo de alteração da denominação e objecto da sociedade comercial por quotas denominada “GIC - GESTÃO, CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, LDA”, passando para “GIC – SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTABILIDADE E AUDITORIA, LDA” ..... 2

#### Extracto publicação de sociedade n° 3/2013:

Certificando o registo de aumento de capital social e alteração parcial do pacto social da sociedade denominada “CONSTRUÇÕES LANDIM – PROJECTOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO, LDA” ..... 2

#### Extracto publicação de sociedade n° 6/2013:

Certificando uma associação com a denominação de “ASSOCIAÇÃO PROJECTO VITÓ PORTO NOVO” ..... 2

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação

## Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

## Extracto publicação de sociedade nº 1/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial “RTC – RADIO TELEVISÃO CABO-VERDIANA, S. A.”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 400.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3048/2010/02/18.

Termos da alteração:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de administração:

Presidente: José Emanuel Tavares Moreira.

Eugénio Olavo Abreu Martins e Edna Daniel Veiga Tavares  
Moreira Cosme.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 30 de Outubro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

## Extracto publicação de sociedade nº 2/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e objecto da sociedade comercial por quotas denominada “GIC – GESTÃO, CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, LDA”, com sede na Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1445/2003/08/29.

Artigos alterados: 2.º e 6.º.

Termos das alterações:

FIRMA: “GIC – SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTABILIDADE E AUDITORIA, LDA”.

OBJECTO: A prestação de serviços profissionais nas áreas de gestão, contabilidade, auditoria, consultoria e formação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

## Extracto publicação de sociedade nº 3/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “CONSTRUÇÕES LANDIM - PROJECTOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO, LDA”, Nif 252320450, com sede em Achada Santo António - Praia e o capital social de 31.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1931/2005/12/02.

MONTANTE DO AUMENTO: 3.500.000\$00, realizado em dinheiro

Artigo alterado: 4.º.

Termos da alteração:

CAPITAL: 34.500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Humberto Tavares Landim, 25.875.000\$00.

- Luís José Tavares Landim, 8.625.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 27 de Dezembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região  
de Segunda Classe do Porto Novo

## Extracto publicação de sociedade nº 6/2013:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, P/S: MARIA SENHORINHA  
SILVA GUILHERME

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia vinte e um do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, número 16 de folhas 43 á 43 verso uma Escritura de Constituição duma associação com a denominação de “ASSOCIAÇÃO PROJECTO VITÓ PORTO NOVO” com sede na Cidade do Porto Novo, Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, que tem por objecto proteção das tartarugas marinhas no Concelho do Porto Novo, seguimento ecológico das populações de *Caretta caretta*, actividades da educação ambiental, sensibilização.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 21 Dezembro de 2012. – A Conservadora/Notária, p/s, *Maria Senhorinha Silva Guilherme*.II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**